

ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 87-197 do **processo de compras nº 191/2016**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **JOULE ENGENHARIA TERMICA LTDA CNPJ: 02.865.285/0001-59SXXXXXXXXXXXX**, pelos seguintes motivos:

- Qualidade;
- Segurança;
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde, sendo que dentre as propostas apresentadas teve a relação melhor custo benefício;
- Economia na execução, conservação e operação;
- Facilidade na execução, conservação e operação, sem prejuízo da durabilidade da obra ou do serviço;
- Adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas;
- Impacto ambiental;
- Atendimento ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas;

Aparecida de Goiânia, 08 de fevereiro de 2017.


FABIO FERREIRA COELHO

Encarregado de Manutenção


CLEYDSON CARLOS DE LIMA

Gerente de Compras e Logística

CREDEQ – Aparecida de Goiânia